

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

GABINETE DO PRESIDENTE DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº 001/2023

Processo Administrativo nº 033/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de combustível, para a frota de veículos do poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Requerente: Direção Administrativa da Câmara.

CONSIDERANDO que em virtude do falecimento do então presidente da Câmara de Vereadores o Sr. Azenate Câmara, todos os contratos de prestação de serviços estão sendo rescindidos ou revogados por motivos de identificação de Erro formal (falta de assinaturas).

Considerando que o atual Presidente da Câmara, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como as informações contidas nos autos deste caderno processual;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse e a conveniência administrativa, REVOGAR o Processo administrativo nº 033/2023 referente ao Pregão Presencial nº 001/2023 e que possui como objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de combustível, para a frota de veículos do poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Registre-se, dê ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se

Riachuelo/RN, 06 de setembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador/Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 51012737

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/09/2023.
EDIÇÃO 1732. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>